

Pregão Eletrônico*** Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões****CONTRA RAZÃO:**

AO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
SETOR DE LICITAÇÕES

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018

ILMO SRA PREGOEIRA

A empresa Edilberto Greinert & Cia Ltda CNPJ 10.471.797/0001-69 sediada em Cascavel - Pr, vem respeitosamente e tempestivamente, através do presente instrumento interpor o CONTRA RECURSO, feito pela empresa Centro Catarinense de Apoio à Audição, para com os seguintes fatos:

Com relação a marca que foi colocado na proposta Otoread na página do Comprasnet, realmente houve um equívoco da minha parte, mais isso não exime que o que foi cotado seja errado, na proposta apresentada em anexo foi colocada a correta ou seja MARCA INTERACOUSTICS, MODELO OTOREAD, informo ainda que o modelo OTOREAD é uma marca patenteada mundialmente pela INTERACOUSTICS, portanto somente ela no mundo pode utilizar deste nome, compreende-se assim que a marca e modelo ofertado estão corretos.

Com relação o certificado o INMETRO, O MODELO OTOREAD todos possuem, pois sem eles não poderiam ser comercializado e fora que o equipamento já vem calibrado com certificado emitido por empresas cuja o INMETRO autoriza a faze-lo.

Com relação ao protocolo configuráveis e apresentação de resultados quantitativos de nível de sinal o modelo que eu ofertei realmente não faz esta função, mais saliento que tem o OTOREAD CLÍNICO que faz todas estas funções solicitadas no edital, mais o seu custo ficou inviável de ser apresentado.

Analisando pela página do Comprasnet a referida empresa Centro Catarinense, cotou o modelo AccuScreen (TE+DP), ele também não atende o edital nos seguintes requisitos:

No edital pede Distorção (DP) entre 1 a 4khz, no mínimo e transiente (TE) entre 0,5 a 8khz, no mínimo, este modelo não faz esta frequência, no caso o DP ele trabalha de 2 a 5 khz e o TE trabalha na frequência entre 1,5 a 4,5 Khz, e nos protocolos configuráveis e apresentação de resultados quantitativos no nível de sinal até ele faz, mais super limitado onde se torna um equipamento praticamente do nível meu apresentado, estas informações podem ser tiradas em catálogos que tem disponíveis nas paginas da internet ou do próprio fabricante.

Conclusão, analisando em ambos os lados nem o meu, nem o equipamento deles apresentado atenderá o descritivo solicitado no edital, peço portanto o cancelamento do item e que seja reformulado este descritivo.

Termo em que,
Pede Deferimento

Cascavel, 15 de maio de 2018.

Edilberto Greinert
Diretor

Fechar